



PREFEITURA DE
ERECHIM

Secretaria de
**Cultura, Esporte
e Economia Criativa**

(54) 3520-7006

WhatsApp: (54) 99150-7549

smcet-cultura@erechim.rs.gov.br

Av. Pedro Pinto de Souza, 100 - Centro

Instagram: @smce.erechim

Departamento de
esportes



Categorias

MASCULINO

FEMININO

SUB 16 MASCULINO

**ERECHIM/RS
2026**



PREFEITURA DE
ERECHIM

(54) 3520-7000

Praça da Bandeira, 354

pmerechim.rs.gov.br

O Município de Erechim realiza a coleta e o tratamento de dados em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)



REGULAMENTO GERAL

DA ORGANIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Artigo 1º – Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **ChampionShip Erechim de Handebol – Edição 2026**, do Município de Erechim/RS, no ano de 2026.

Artigo 2º – A **ChampionShip Erechim de Handebol – Edição 2026**, evento de caráter amador, é promovida e organizada pela **Prefeitura Municipal de Erechim**, por meio da **Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa**, através do **Departamento de Esportes**, com o apoio do **Conselho Municipal de Desporto (CMD)**.

Artigo 3º São finalidades desta competição:

- Organizar um torneio esportivo voltado ao público adulto, com o objetivo de fomentar a prática do **Handebol** no município, utilizando o esporte como instrumento de educação e inclusão;
- Estimular e valorizar a prática esportiva entre os adeptos da modalidade;
- Contribuir para o desenvolvimento integral dos participantes, promovendo o esporte como ferramenta essencial para a formação da personalidade e revelação de novos talentos no cenário esportivo municipal;
- Promover o esporte como forma de recreação e lazer, de maneira orientada e dirigida;
- Possibilitar a identificação e o incentivo de novos talentos esportivos;
- Incentivar a observância dos princípios da ética, do espírito esportivo e da verdade desportiva.

Artigo 4º - A **ChampionShip Erechim de Handebol – Edição 2026** será regida pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), pelo Código Municipal de Justiça Desportiva, bem como pelas disposições estabelecidas neste Regulamento Específico.

As normas aqui previstas foram definidas pelo Departamento de Esportes e pelo Conselho Municipal de Desporto (CMD), e serão aplicáveis a todas as categorias participantes do evento, sendo elas: **Masculino e Feminino Adulto e Sub 16 Masculino**.

Artigo 5º – Da Ciência e Concordância com o Regulamento

Os responsáveis pelas equipes participantes desta competição declaram-se conhecedores do presente Regulamento e das Regras Oficiais do **Handebol**, bem como reconhecem, concordam e se comprometem a acatar integralmente as medidas disciplinares previstas no **Código Municipal de Justiça Desportiva**.

Ao inscreverem-se no campeonato, submetem-se, **sem quaisquer reservas**, às decisões do **Departamento de Esportes** e do **Conselho Municipal de Desporto (CMD)**, reconhecendo essas instâncias como **únicas e definitivas** para dirimir quaisquer questões relacionadas à competição.

Fica, portanto, expressamente estabelecido que os responsáveis **renunciam ao direito de recorrer a órgãos da Justiça Desportiva ou Comum** para tratar de assuntos relacionados a este evento, aceitando todas as decisões proferidas, inclusive as deliberadas e aprovadas durante o **Congresso Técnico**.

INSCRIÇÃO DAS EQUIPES E DAS CATEGORIAS

Artigo 6º – Da Composição das Equipes e Inscrições

Este regulamento estabelece as normas que regerão a **ChampionShip Erechim de Handebol – Edição 2026**. As equipes deverão ser compostas por jogadores(as) **com idade a partir de 13 (treze) anos completos ou mais até a data do evento**. Jogadores menores de idade deverão preencher e assinar o Termo de Responsabilidade dos Pais, que pode ser retirado no Departamento de Esportes.

§1º – As **inscrições** deverão ser realizadas por meio do site oficial: <https://www.pmerechim.rs.gov.br/campeonatos>, incluindo nome completo e demais dados solicitados na ficha de inscrição dos participantes.

O período de inscrição será até o dia 26/07/2026.

Artigo 7º - Da Validação da Inscrição e Entrega de Documentação

Para que a inscrição e participação no evento sejam validadas, as **equipes, agremiações ou instituições** (incluindo atletas e comissão técnica) devem estar devidamente inscritas no site da Prefeitura Municipal de Erechim dentro do período estipulado.





Artigo 8º - Da Apresentação de Documentação para Participação

Todos os **atletas** e **comissão técnica** deverão apresentar, no **dia de jogo**, a documentação necessária para participar da competição, a saber: **um documento de identificação com FOTO**. Sem a apresentação deste documento, o atleta ou membro da comissão técnica **não estará apto a participar** da partida.

§1º – Em caso de **perda** do documento de identificação, o atleta ou membro da comissão técnica deverá apresentar o **Boletim de Ocorrência (BO)** válido, no Departamento de Esportes, para obter o documento de condições de jogo, o qual poderá ser apresentado à arbitragem durante a partida.

§2º – Caso a solicitação de documento de identidade (RG) seja feita via **Instituto Geral de Perícias (IGP)** e o documento esteja dentro do prazo de validade (processo de feitura), o dirigente ou treinador da equipe deverá apresentar o **comprovante do IGP** no Departamento de Esportes para obter o **documento de condições de jogo**, que deverá ser apresentado à arbitragem nos jogos.

Artigo 9º - Somente poderão participar da **ChampionShip Erechim de Handebol – Edição 2026** atletas que preencham as seguintes condições:

JOGADORES deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Documento com foto, sendo aceitas as seguintes opções:

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Carteira de Identidade (RG); Carteira de Trabalho; Passaporte.

Artigo 10º - Antes do início de cada disputa, o dirigente de cada equipe (inscrito na ficha de inscrição como responsável ou capitão) poderá conferir toda a documentação dos adversários se desejar.

Artigo 11º - Poderão participar desta competição, atletas amadores e atletas profissionais. Evento de cunho livre.

Artigo 12º - Da Finalização das Inscrições e da Documentação

Após o fechamento das inscrições no site, somente no dia do evento poderá ser incluso e/ou trocado até 5(cinco) jogadores da Ficha original inscrita no site.

§1º – Inscrições incompletas, com dados faltantes, com menos de atletas inscritos ou que não apresentarem a documentação necessária dentro dos prazos estabelecidos pelo Departamento de Esportes, não serão aceitas.

Artigo 13º – Da Composição das Equipes e Comissão Técnica

Cada agremiação poderá compor e inscrever suas equipes para a **ChampionShip Erechim de Handebol – Edição 2026**, conforme as seguintes condições:

a) A equipe **poderá inscrever no mínimo 8 (oito) e no máximo 14 (catorze)** jogadores para a composição de sua equipe.

b) A **comissão técnica** será composta por:

- 1 (um) Técnico.

Todos os membros da comissão técnica devem ser maiores de 18 anos completos até o início do evento. Além disso, serão exigidos para os seguintes membros da comissão técnica.

c) O representante da comissão técnica não poderá atuar como jogador na equipe.

Categorias MASCULINO e FEMININO

Nesta categoria, as inscrições serão de **cunho livre** para os **jogadores** e **comissão técnica**, desde que observados os seguintes requisitos, apresentados no dia do evento:

- Apresentação de documento com foto;
- Composição das equipes conforme estabelecido no **Artigo 13º** deste regulamento;
- Respeito à faixa etária definida no **Artigo 6º** deste regulamento.

Categorias SUB 16 MASCULINO

Nesta categoria, as inscrições serão de **cunho livre** para os **jogadores** e **comissão técnica**, desde que observados os seguintes requisitos, apresentados no dia do evento:

- Apresentação de documento com foto;
- Composição das equipes conforme estabelecido no **Artigo 13º** deste regulamento;
- Respeito à faixa etária definida no **Artigo 6º** deste regulamento
- **Jogadores com idade a partir de 13 (treze) anos completos até a data do evento**

Artigo 14º – Da Composição da Equipe na Quadra

Será permitido atuar dentro da quadra: **1(um) Técnico**.

Somente o Técnico terá permissão para ficar em pé durante a partida. Em caso de falta dos profissionais mencionados, a equipe poderá utilizar o capitão da equipe.





§1º – No jogo/partida, poderão atuar **até 14 (catorze)** jogadores inscritos na Ficha de Inscrição: 7 (sete) jogadores em quadra, mais até 07 (sete) jogadores no banco de reservas.

Artigo 15º - Do Uso de Óculos durante a Partida

O atleta que necessitar jogar utilizando **óculos** apropriados para o esporte deverá ter o Responsável assinado um **Termo de Responsabilidade** junto ao Departamento de Esportes, e deverá apresentar **cópia do termo** à equipe de arbitragem no momento da realização da partida.

DOS JOGOS E ETAPAS

Artigo 16º – Da Definição de Locais, Datas e Horários dos Jogos

Os jogos e etapas serão realizados em locais, datas e horários definidos pelo **Departamento de Esportes**, o qual será posteriormente informado as equipes.

§1º – A competição será realizada no dia 02/08/2026 (Domingo).

Local dos jogos: CER Atlântico (Rua Aires Pires) e Renan Carlos Agnolin (R. Júlio Trombini, 634 - Koller)

§2º – O **Departamento de Esportes** se reserva o direito de alterar as **datas, horários e jogos**, comunicando às equipes/responsáveis participantes com até **24 horas de antecedência**.

Artigo 17º – Da Tolerância de Início dos Jogos

Na tabela de jogos, constará o **horário de início** das partidas. **Somente o 1º jogo da rodada** terá uma **tolerância de 10 (dez) minutos** para o início da partida.

Para as demais partidas, os jogos seguirão a sequência de horários estipulada na tabela, com uma **tolerância de 5 (cinco) minutos** após o término da partida anterior, sendo a tolerância válida até **5 minutos após o apito de chamamento do árbitro principal**.

Artigo 18º – Do Sistema de Disputa

O **sistema de disputa e o Tempo de jogo** serão definidos após a **inscrição das equipes** em suas respectivas categorias. A organização analisará o número de times registrados e, com base nessa análise, decidirá a melhor forma de conduzir a competição.

O evento sairá somente tendo no mínimo 04 equipes em cada categoria.

DAS RESPONSABILIDADES DAS EQUIPES

Artigo 19º - A participação do atleta no referido Campeonato, será de inteira responsabilidade da equipe/agremiação que o mesmo representa.

Artigo 20º - É de responsabilidade da Comissão Técnica, Técnico da equipe a apresentação de documento com foto, caso o mesário e/ou Departamento de Esportes fazer a solicitação.

Artigo 21º - Qualquer irregularidade na inscrição do atleta, a equipe adversária terá o prazo de 1 hora, após o término do jogo, para o protesto, perante apresentação de documentos e alegações ao Departamento de Esportes.

Artigo 22º - Da Responsabilidade pelas Informações e Inscrições

As equipes são responsáveis pelas informações prestadas nas inscrições dos atletas.

§1º – Todo atleta e/ou equipe deverá comprovar as condições para a participação na competição no momento da inscrição, cumprindo todas as exigências do Departamento de Esportes de Erechim.

§2º – Todo atleta inscrito é de responsabilidade da equipe e deve estar de acordo com as exigências de inscrição, conforme o **Artigo 8º**. O Responsável indicado na Ficha de Inscrição terá total responsabilidade pela participação de seus atletas no evento, bem como por suas condições físicas e de saúde.

§3º – Caso necessário, o Departamento de Esportes tem o direito de exigir documentação adicional para comprovação da inscrição, dentro dos critérios estabelecidos.

§4º – A equipe infratora que ainda não houver ganho pontos no evento ficará com pontos negativos.

§5º – A penalidade será redigida administrativamente pelo Conselho Municipal Desportivo (CMD) e executada pelo Departamento de Esportes dentro de suas atribuições legais.

§6º – A equipe que reincidir na inclusão de atleta ou membro da comissão técnica que não tenha condição de jogo será enquadrada pelo Código Municipal de Justiça Desportiva e pelos dispositivos legais.

§7º – Caso a equipe venha a ficar sem a representatividade de alguém da Comissão Técnica, o "**capitão**" da equipe assumirá a responsabilidade pela mesma.





§8º – O atleta inscrito por duas ou mais equipes terá sua participação válida apenas pela primeira equipe pela qual atuar. As demais equipes poderão inscrever outro jogador em substituição, mediante comprovação da participação do atleta pela equipe inicial junto ao Departamento de Esportes, com a devida documentação solicitada no Artigo 9º. Essa substituição poderá ser realizada até o início do segundo jogo/partida de cada equipe.

UNIFORME E DURAÇÃO DOS JOGOS

Artigo 23º - As equipes deverão se apresentar para os seus jogos:

Uniforme Completo para as Equipes:

- As equipes devem se apresentar com **uniformes completos**, ou seja, todos os jogadores precisam usar **fardamento igual e numerado**. Isso facilita a identificação dos atletas e garante que o visual seja padronizado.

Exceção para o Goleiro:

- O goleiro tem uma **exceção** em relação ao uniforme, pois ele deve usar um fardamento de **cor diferente** dos demais jogadores da equipe, para se destacar. Isso facilita a visualização do goleiro na quadra.
- Além disso, o goleiro pode usar ou não **luvas** e outros **acessórios** (como meióes, joelheiras, etc.), conforme a necessidade ou preferência.

§1º - Quando as equipes estiverem com a mesma cor do fardamento, a equipe com o nome primeiro na tabela (mandante) deve trocar as “camisas” por uma cor diferente, desde que seja aceito pela arbitragem. Poderá ser utilizado coletes com numeração.

Artigo 24º - **É terminantemente proibido** o uso de quaisquer mensagens, símbolos, imagens ou textos em uniformes esportivos (fardamentos, coletes), que promovam direta ou indiretamente:

- Apologia ao racismo, à xenofobia ou a qualquer forma de discriminação étnica ou cultural;
- Conteúdo que incite, naturalize ou banalize a violência contra a mulher ou qualquer forma de violência baseada em gênero.

O descumprimento desta norma sujeitará a equipa e os responsáveis legais a sanções que podem incluir:

- Advertência formal;
 - Multas;
 - Suspensão de partidas ou competições;
 - Exclusão de campeonatos, em casos de reincidência ou gravidade extrema.
- É permitida a veiculação de mensagens de apoio a campanhas educativas ou sociais, desde que previamente aprovadas pela entidade organizadora do evento.

Artigo 25º – A duração dos jogos serão:

- Será montada após número de equipes inscritas.

§1º – Em **caso de empate no tempo regulamentar**, nas partidas das fases de Quartas de Final, Semifinal e Final, a decisão será definida:

Disputa de tiros de 7 metros (semelhante aos pênaltis no futebol):

- Cada time faz **5 cobranças alternadas, do Tiro dos 7 metros**.
- Persistindo o empate, cobranças alternadas até que um time vença.

Artigo 26º – Uma vez definidos os horários de início das partidas, será concedida **uma tolerância de 10 (dez) minutos apenas para o início da primeira partida da rodada**. As **demais partidas** ocorrerão em sequência, com **tolerância máxima de 5 (cinco) minutos entre elas**, conforme registro (horário final da partida anterior) em súmula, do final do jogo anterior.

§1º - Decorrido o tempo de tolerância estabelecido, a equipe que não estiver presente em quadra será automaticamente declarada perdedora por **W.O.**, sendo eliminada da competição. A equipe adversária será considerada vencedora pelo placar de **1 x 0**.

§1.1 – Equipe presente em quadra, deverá realizar o arremesso inicial, após apito do árbitro.

§1.2 – Decorrido o tempo de tolerância previsto no **Artigo 23º**, caso a equipe 'A' já se encontre em quadra e a equipe 'B' chegue após esse prazo, será facultado às equipes, em comum acordo, realizar a partida. Contudo, uma vez iniciado o jogo sob esse entendimento mútuo, não será permitido, posteriormente, qualquer protesto referente ao atraso."

§2º - Em caso de não comparecimento das duas equipes para a disputa, ambas serão consideradas perdedoras e eliminadas da competição.

§3º - A equipe causadora do W.O. será excluída da competição, mantendo-se os resultados anteriores para todos os efeitos previstos neste regulamento. Aos adversários da equipe excluída serão atribuídos os 3 (três) pontos





correspondentes às partidas já disputadas, independentemente de vitória ou empate. As partidas futuras da equipe excluída serão canceladas, aplicando-se o placar convencional de 1 x 0 (um a zero) em favor dos respectivos adversários.

§4º - A partida será disputada entre duas equipes, compostas, cada uma, **por no mínimo 5 (cinco) jogadores** (sendo 1 goleiro + 4 na linha), sendo obrigatória a presença de **um goleiro** em cada equipe.

§5º - Em caso de insuficiência de atletas, **(4 jogadores)** (por exclusões ou expulsões), mas **não menos que isso**, a equipe ficar com menos de 4 em quadra, o jogo é interrompido e considerado encerrado com derrota por W.O.

A equipe irá a julgamento pelo Conselho Municipal Desportivo(CMD), exceto, os relacionados no dia do jogo em súmula (atletas e comissão técnica que estiveram presentes no dia/ocorrência e, foram relacionados com a entrega da documentação na mesa para a arbitragem. **(Deverão assinar a súmula, nas costas da folha).**

§6º – Caso houver o W.O. por uma das equipes, após transcorrido o tempo de tolerância de **10 minutos para o início da 1ª partida, e/ou os 5 minutos para os demais jogos**, a equipe de arbitragem dará por encerrada a partida, sendo que a equipe presente, deverá estar em quadra com o fardamento e deverá efetuar o “chute/pontapé inicial”.

§7º – No caso de efetivado o W.O, a equipe de arbitragem poderá, consultar os responsáveis das equipes participantes do jogo subsequente da tabela, em comum acordo, para antecipação da sua partida.

Artigo 27º - É vedado o início de uma partida sem que as equipes contem com um mínimo de 5 (cinco) atletas, nem será permitida sua continuação ou prosseguimento se uma das equipes, ou ambas, ficar reduzida a 4 (quatro) atletas.

§1º - Se uma equipe ficar reduzida a menos de 04 (quatro) atletas, **ANTES e APÓS** de ter transcorrido os 75% da partida (somando tempo de jogo da 1º e 2º etapa), a mesma será encerrada e esta equipe:

a) Caso estiver vencendo o jogo ou o mesmo estiver empatado, os pontos serão revertidos para a outra equipe disputante, marcando placar de 1x0.

b) Caso estiver com o placar desfavorável, a pontuação e placar permanecem o mesmo para a outra equipe disputante.

§2º - Se ambas as equipes ficarem reduzidas a menos de 04 (quatro) atletas, **ANTES ou APÓS** de ter transcorrido os 75% da partida (somando tempo de jogo da 1º e 2º etapa), a mesma será encerrada, as equipes não pontuam e irão a julgamento pelo CMD.

Artigo 28º - Da Suspensão do Jogo

A etapa ou jogo **somente será suspenso**, sem prejuízo para os disputantes ou mesmo deixando de ser realizado, quando ocorrer um dos seguintes motivos:

- a) Falta de garantia, positivamente verificada pelo árbitro principal, com punição para as equipes envolvidas;
- b) Conflitos ou distúrbios graves que afetam a continuidade do jogo, desde que não sejam provenientes das equipes atuantes;
- c) Mau tempo e mau estado da quadra que tornem o jogo impraticável ou perigoso à integridade física dos atletas e da arbitragem.

§1º – Como autoridade competente para suspender o jogo, o árbitro, antes de decidir a respeito nos casos previstos nas alíneas “a” e “b” deste artigo, deverá esgotar todos os meios que estiverem ao seu alcance para evitar que a medida seja tomada.

§2º – No caso de **suspensão da partida**, após aguardar os 30 minutos regulamentares, o árbitro deverá enviar relatório circunstanciado à organização, não cabendo, no entanto, apontar qual a equipe vencedora ou desclassificada.

§3º – Quando a partida for suspensa definitivamente por qualquer dos motivos previstos nas alíneas “a” e “b” deste artigo, a partida será encerrada sem pontuação.

§4 – Caso a partida já tenha transcorrido mais de 75% de sua totalidade (tempo de jogo), somando o 1º tempo mais o 2º tempo, a mesma será dada por finalizada/encerrada.

Artigo. 29º - Da Condição de Disputa

Somente terão **condições de disputa** os atletas que forem **relacionados em súmula** antes do início do jogo. Se o atleta ou integrante da **Comissão Técnica** chegar atrasado, o mesmo poderá entrar em jogo, **desde que não tenha sido iniciada a segunda etapa** da partida em questão, esteja **relacionado em súmula e inscrito corretamente na Ficha de Inscrição.**

Os jogadores e membros da **Comissão Técnica**, que **não forem relacionados antes do início da partida, não poderão participar da partida.**

§1º – Caso jogador ou **comissão técnica** entre após o início da **2ª etapa** da partida:

a) Caso a equipe de **árbitros** ou o **mesário** note o ocorrido, será solicitado a **retirada do jogador** ou **dirigente** da partida/jogo, **punindo-o com Cartão Vermelho;**

b) Caso não seja constatado pela equipe de **árbitros** e a partida seja **finalizada**, e posteriormente alguma equipe **protestar** com **provas** do ocorrido, a equipe **infratora** será **punida com a perda dos pontos** da partida.



DA CONTAGEM DE PONTOS

Artigo 30º – A contagem dos pontos obedecerá ao seguinte critério:

VITÓRIA: 03 pontos EMPATE = 01 ponto DERROTA = 00 ponto

DA PREMIAÇÃO

Artigo 31º – A premiação da **ChampionShip Erechim de Handebol – Edição 2026**, será entregue conforme abaixo citados nas categorias: **Masculino e Feminino**.

1º lugar: 01 Troféu e 15 medalhas

2º lugar: 01 Troféu e 15 medalhas

3º lugar: 01 Troféu e 15 medalhas

Destaque: 01 Troféu para o Destaque da competição.(ambos naipes)

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Artigo. 32º – Critérios de Desempate para a **ChampionShip Erechim de Handebol – Edição 2026**: em caso de empate no número de pontos ganhos ao final das fases classificatórias, o desempate será decidido de acordo com os seguintes critérios, aplicados exclusivamente dentro da fase em disputa:

Critérios para desempate entre 2 (duas) equipes:

- 1º – Confronto direto;
- 2º – Maior número de vitórias na fase;
- 3º – Saldo de gols na fase;
- 4º – Menor número de gols sofridos em toda a fase;
- 5º – Maior número de gols marcados em toda a fase;
- 6º – Maior gol average em todos os jogos da fase;
- 7º – Sanções (menor pontuação nas sanções aplicadas);
- 8º – Sorteio.

Critérios para desempate entre 3 (três) ou mais equipes:

- 1º – Contagem de pontos no confronto direto entre as equipes empatadas;
- 2º – Saldo de gols no confronto direto entre as equipes empatadas;
- 3º – Menor número de gols sofridos no confronto direto entre as equipes empatadas;

DO SISTEMA DISCIPLINAR

Artigo 33º - Serão considerados **conhecedores** do Regulamento Geral todas as **pessoas físicas e jurídicas** vinculadas à **ChampionShip Erechim de Handebol – Edição 2026**, e assim se submeterão, sem reservas, a todas as suas disposições e as consequências que elas possam emanar.

Artigo 34º - Das Responsabilidades das Equipes

Caberá às equipes participantes resguardar as condições físicas e morais da equipe de arbitragem, do Departamento de Esportes e do Conselho Municipal Desportivo.

§1º – Os promotores e realizadores do referido evento não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas e comissão técnica, tanto dentro quanto fora da quadra de jogo ou do local de realização do evento.

§2º – NÃO SERÁ PERMITIDO o uso, em quadra de jogo e no banco de reservas, de substâncias (como coca cola, refrigerante, energético, parafina e produtos correlatos) que possam danificar o piso da partida.

Artigo 35º – Da Conduta Desportiva e Punições

O atleta ou membro da comissão técnica que, no ambiente esportivo (local dos jogos) e quadra de jogo, se manifestar de forma grosseira ou injuriosa contra membros e decisões do Departamento de Esportes, do Conselho Municipal Desportivo (CMD), ou contra a equipe de arbitragem, ou que demonstrar má conduta desportiva perante seus atletas, estará sujeito a punições, mesmo que não participe dos jogos da rodada vigente no dia da ocorrência.

Artigo 36º - Do Comportamento Antidesportivo e Sanções

Qualquer comportamento antidesportivo, animosidades, agressões tentadas ou consumadas, físicas ou verbais, brigas, arremesso de objetos ou líquidos de qualquer espécie, dentro da quadra, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que venham a causar ou não a suspensão ou paralisação do jogo, independentemente de serem membros das equipes (atletas e comissão técnica) contra a equipe de arbitragem, coordenação, integrantes de outra equipe ou pessoas presentes, receberão punições de acordo com as disposições previstas neste Regulamento e/ou pelo Código Municipal de Justiça Desportiva.



Artigo 37º – Do Protesto e Recurso

A solicitação de protesto ou recurso por qualquer equipe somente será aceita dentro dos prazos estipulados no Código Municipal de Justiça Desportiva, devidamente protocolada, e se encaminhada no prazo máximo de 30 minutos após o término do jogo ou partida que originou o mesmo.

§1º – Protestos encaminhados fora do prazo citado ou que não atendam às exigências previstas serão sumariamente rejeitados e sem validade.

§2º – Passados os prazos estabelecidos nos artigos anteriores, sem que tenha ocorrido protesto ou recurso sobre decisões tomadas, o resultado dos jogos e decisões serão homologados definitivamente, não cabendo outros protestos ou recursos de qualquer natureza referentes ao mesmo.

§3º – Caberá exclusivamente ao Reclamante a apresentação das provas que alegar no protesto.

Artigo 38º – A quantidade de cartões recebidos independe de comunicação oficial do órgão realizador, sendo de **responsabilidade EXCLUSIVA das equipes disputantes da competição, o seu controle.**

Artigo 39º – As súmulas dos jogos serão emitidas em uma via, podendo as equipes tirar foto no local/dia do jogo. Após o jogo, o responsável da equipe poderá ir até o Departamento de Esportes e tirar foto do documento.

§1º – A súmula deverá ser assinada pelo capitão ou treinador da equipe, **APÓS O TÉRMINO DO JOGO/PARTIDA**, sendo estes responsáveis pelas informações.

§2º - Na súmula, o campo destinado à identificação do atleta participante apresenta, ao lado do nome do jogador, um espaço reservado para o número de sua camisa (ou calção, conforme o caso). A ausência dessa numeração — seja por estar em branco ou riscado — indica que o atleta **não atuou e/ou não participou** da partida/jogo. Por outro lado, a presença do número correspondente à camisa/calção do atleta confirma sua **efetiva participação** na referida partida.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 40º – O Departamento de esportes disponibilizará das bolas para o evento, e caso em comum acordo de ambas as equipes, poderão usar seu material esportivo, bolas, e caso de alguma estragar, o órgão não irá repor, sendo de única responsabilidade da equipe.

Artigo 41º - Serão considerados conhecedores do regulamento todas as pessoas vinculadas ao evento e assim se submeterão sem reserva a todas as suas disposições e consequências que elas possam emanar.

Artigo 42º – Autorização para Uso de Imagem

No momento da inscrição dos participantes no evento, os mesmos estão cientes de que estão autorizando o uso de sua imagem ao Departamento de Esportes para eventos correlatos, com fins de divulgação, sem exigirem qualquer tipo de indenização.

Artigo 43º - A Prefeitura Municipal de Erechim, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, Departamento de Esportes e Conselho Municipal Desportivo consideram todo Atleta e Comissão Técnica inscrito no presente evento **em perfeitas condições físicas e mentais** e os mesmos não se responsabilizam por acidentes, danos pessoais ou materiais, próprios ou a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos.

Artigo 44º - As **medidas disciplinares e punitivas** previstas neste Regulamento e no Código Municipal de Justiça Desportiva englobam todos os incidentes que aconteçam **antes, durante ou depois** das partidas da **ChampionShip Erechim de Handebol – Edição 2026**, tendo os organizadores o poder de admoestar, sancionar, punir, suspender atletas e ou integrantes da comissão técnica das equipes, árbitros e tomar qualquer medida disciplinar de acordo com as prescrições deste regulamento a toda pessoa ou entidade esportiva que as tenha violado ou infringido as regras do jogo.

Artigo 45º - As **equipes participantes** são responsáveis pelos atos praticados pelos seus **atletas e dirigentes**, em quadra e no ambiente de jogo (Ginásio de Esportes), **mesmo não tendo jogos no momento**, não estarão isentos de punição. Caso o fato seja relatado pela **equipe de arbitragem** em súmula e/ou constatado pelo Departamento de Esportes e CMD, serão julgados de acordo com o Código Municipal de Justiça Desportiva e os artigos deste Regulamento.

Artigo 46º - Os **casos omissos** serão resolvidos pelo **Departamento de Esportes de Erechim/RS** (Av. Pedro Pinto de Souza, Nº 100, Centro de Erechim - ao lado da Biblioteca Pública), junto a **Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Economia Criativa**, e acompanhado do **Conselho Municipal Desportivo (CMD)**.

Informações pelo fone: **(54) 3520.7042** ou **Whatsapp: (54) 9 93984235**.

